INDICAÇÃO Nº. 153/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova a implantação de um programa de avaliação oftalmológica, auditiva e bucal na rede pública municipal de ensino de Rio das Ostras/RJ.**

Justificativa

O programa de avaliação oftalmológica, auditiva e bucal na rede pública municipal de ensino contribuirá ainda mais para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar a comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, com relação ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, se atuando principalmente na prevenção.

Então, a partir da implantação do programa, os alunos com suspeita de perda de audição, visão e saúde bucal prejudicada, serão encaminhados para os especialistas da rede de saúde para iniciar o tratamento o mais breve possível.

Desse modo, vale ressaltar a importância do diagnóstico precoce de problemas relacionados à saúde dos alunos da rede pública municipal de ensino, que além de possibilitar sua correção ou controle, garante que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido.

Assim, se espera contar com o auxílio do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação, eis que detém a competência privativa para a tomada de decisões e atitudes envolvendo a presente seara, eis que de tal forma se garantirá a concretização de direitos fundamentais.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador